



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

Exmº Senhor
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIALIZADA
PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS
JOSÉ JOAQUIM FERREIRA MACHADO
RUA MARCELINO LIMA

9901-858 Horta

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA
S-CMPV/2022/1222
100.10.200

DATA
30-08-2022

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER: PROJETO RESOLUÇÃO Nº131/XII - "PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS ESTÃO A FICAR PARA TRÁS"

No seguimento do pedido de parecer enviado no vosso ofício nº S/2470/2022, relativamente ao Projeto Resolução nº131/XII - "Prevenção e combate às dependências estão a ficar para trás", a Câmara Municipal da Praia da Vitória vem pelo presente meio destacar a relevante auscultação dos Municípios, em relação ao assunto em epígrafe.

Pese embora esta matéria não esteja diretamente ligada à área de atuação da autarquia, o Município da Praia da Vitória vem por esta via referenciar que, relativamente ao ponto 1, não tem conhecimento das listas de espera existentes, aos encaminhamentos necessários para o tratamento de cidadãos toxicodependentes, residentes na Região Autónoma dos Açores, em unidades terapêuticas.

No que concerne ao ponto 2 e 3, a autarquia não tem nada a opor, pelo que se associa às recomendações mencionadas.

Relativamente ao ponto 4, para além do referido ao destacarem a retoma do inquérito e do relatório, é ainda mais pertinente investir na atuação das equipas multidisciplinares e saúde escolar, em todas as escolas da região, de forma a prevenir e mitigar o combate às dependências, sendo de extrema relevância investir na literacia em saúde, de forma a evitar um maior flagelo social na Região, que tem vindo a evoluir drasticamente na última década.

Na resposta indicar <nossa referência>. Em cada ofício tratar só de um assunto.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

No ponto 5, o Município da Praia da Vitória salienta que as autarquias poderão ter um papel fulcral, no levantamento deste diagnóstico, com os seus próprios meios técnicos da área social, em estreita colaboração com o Serviço Regional de Saúde. Neste momento, a autarquia praiense tem conhecimento, de pelo menos 1 indivíduo que deverá ser identificado, para o diagnóstico de saúde mental dos consumidores de rua não motivados para tratamento (vulgo sem abrigo), que neste caso particular é um consumidor de bebidas alcoólicas.

Deste modo, o despertar para as problemáticas sociais, envolvendo o apoio das entidades que estão mais próximas da comunidade, pode ser decerto uma mais valia para a aproximação da realidade existe nos nossos concelhos, por toda a Região Autónoma dos Açores, como na colaboração na promoção dos cuidados de saúde, nomeadamente na prevenção das grandes causas sociais, como é referido ao longo do Projeto de Resolução, apresentado por Vossas Excelências.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara Municipal

Vânia Marisa Borges Figueredo Ferreira

VFF/VS

Na resposta indicar <nossa referência>. Em cada ofício tratar só de um assunto.